

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2012

Iniciativa: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ana Rita (PT/ES), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Casildo Maldaner (MDB/SC), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cidinho Santos (PL/MT), Senador Clésio Andrade (MDB/MG), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ), Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador João Alberto Souza (MDB/MA), Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Pimentel (PT/CE), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marco Antonio (PSD/TO), Senador Mário Couto (PSDB/PA), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Senador Wellington Dias (PT/PI), Senador Wilder Moraes (DEM/GO) e outros

Ementa:

Altera os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Altera a Constituição Federal para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral; define que o Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á de sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: a) um quinto entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de dez de efetivo exercício; b) os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior; dispõe que os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão de sete juízes, nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, sendo: a) um quinto entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de dez anos de efetivo exercício; b) os demais, mediante promoção de juízes eleitorais por antiguidade e merecimento, alternativamente; estabelece que a lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias, condições de exercício dos órgãos da justiça eleitoral, a criação de varas da justiça eleitoral; dispõe que a Emenda Constituição entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos nos termos da que a regulamentar, cuja iniciativa é reservada ao Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: 04/12/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA



Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2012

Despacho:

04/12/2012 (Despacho inicial.)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Rodrigues (encerrado em 14/11/2014 -
Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

12/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 12 Suplemento (nº I)

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

14/11/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição em virtude do fim do exercício do mandato do Senador Antonio Carlos Rodrigues, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

25/09/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 17h30 relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável à Proposta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, para emitir relatório.



Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2012

TRAMITAÇÃO

05/12/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 14 horas e 30 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

04/12/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 66185-66192

04/12/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 8 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 64/2012

Data: 04/12/2012

Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 04/12/2012

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 04/12/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 25/09/2013

Autor: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 17h30 relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável à Proposta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2012